



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 873, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar das atividades que serão desenvolvidas pelo Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em Macapá-AP, junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá e ao Governo daquele Estado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral